

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ
PROCESSO Nº 230.001.2015
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Revogação de Suspensão do Trem Desportivo Clube

Destinatários: Trem Desportivo Clube, Federação Amapaense de Futebol, Departamento Técnico e Comissão Estadual de Árbitros de Futebol

No interesse do processo supra, ficam os destinatários **NOTIFICADOS** da decisão que deferiu parcelamento do débito e revogou a suspensão do Trem Desportivo Clube, mantendo a partida marcada para o dia 01/07/2017, às 19 horas, no Estádio Zerão, válida pelo Campeonato Amapaense Profissional 2017.

Macapá, 30 de junho de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD